



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº218/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de julho de 2022

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO PARA O ENSINO DE ATABAQUE PARA O PROJETO APROVADO NO EDITAL 86/2022 “CORÇÃO DAS MATAS - ESCOLA DE TAMBORES”**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA, torna público o presente EDITAL para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO E INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO.**

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar 01 bolsista de Apoio Técnico e 01 Bolsista de Iniciação à Extensão para atuar no projeto **Corção das Matas – Escola de Tambores**, coordenado por **Pâmela Hélia de Oliveira e Nildo Batista**.

**2. DAS BOLSAS**

2.1 Os valores das bolsas são:

a) Apoio Técnico para profissional externo (AT): R\$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, referente ao período entre 01/08 e 30/11 de 2022, com carga horária de 20 horas semanais de dedicação ao projeto, de acordo com a Resolução 87/2020 (Programa de Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS).

b) Iniciação à Extensão são:

Técnico Integrado: R\$ 100,00 (cem reais) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Técnico Subsequente: R\$ 200,00 (duzentos reais) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, referente ao período entre 01/08 e 30/11 de 2022, com carga horária de 20 horas semanais de dedicação ao projeto, de acordo com a Resolução 87/2020 (Programa de Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS).

Graduação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, referente ao período entre 01/08 e 30/10 de 2022, com carga horária de 20 horas semanais de dedicação ao projeto, de acordo com a Resolução 87/2020 (Programa de Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS).

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Apoio Técnico: Profissionais com experiência na área de atabaque.

3.2 Iniciação à Extensão: Alunos regularmente matriculados em qualquer curso técnico ou de graduação presencial do IFSULDEMINAS

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 20 e 21 de Julho de 2022 por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/6wSGMRdtSaA3HkoP6>

**5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

## 5.1 Pré-requisitos

### 5.1.1 Apoio técnico

- a) Ser formado em graduação em qualquer área / Ter experiência de pelo menos 1 ano na atividade de ensino de atabaque.
- b) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
- c) Deverá:
- 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);
  - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
  - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal).

### 5.1.2 Iniciação à Extensão

- a) Ser estudante regularmente matriculado em curso presencial do IFSULDEMINAS
- b) Estar regularmente matriculado em qualquer curso técnico ou de graduação presencial do IFSULDEMINAS e ter concluído o 1º período de curso.
- c) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projetos
- d) Se tiver 18 anos ou mais deverá:
- 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
  - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);

## 5.2 Critérios de Seleção

### 5.2.1 Apoio técnico

- a) Análise de currículo que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto. Na análise serão pontuados da seguinte forma:

Graduação	Comprovação de Ensino de Atabaque (20 pts por ano)
20 pts	Máximo 80 pts

### 5.2.1 Iniciação à Extensão:

- a) Entrega da declaração de matrícula.
- b) Declaração de experiência com música.
- c) Entrega da carta de interesse que explicita qual a relação do estudante com o Atabaque e que contribuições pode oferecer para acompanhar nas atividades de ensino do Atabaque. Na análise serão pontuados da seguinte forma:

--	--	--

<b>Declaração de matrícula</b>	<b>Declaração de experiência com o instrumento atabaque (20 pts por ano)</b>	<b>Carta de interesse</b>
Eliminatório	Máximo 40 pts	Máximo 60 pts

### 5.3 Cronograma

<b>Inscrições</b>	<b>Dia 20/07/2022 às 23h55 do dia 21/07/2022</b>
<b>Resultado parcial</b>	<b>22/07/2022</b>
<b>Prazo de recurso</b>	<b>25/07/2022 até 14h</b>
<b>Resultado final</b>	<b>25/07/2022</b>

### 5.3 Resultado da Seleção

O resultado final será divulgado no dia 25 de julho de 2022 no site institucional, conforme cronograma.

**Pouso Alegre, 20 de julho de 2022**

**Pâmela Hélia de Oliveira**

**Nildo Batista**

**Coordenadores do Projeto**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nildo Batista, COORDENADOR - FG1 - IFSULDEMINAS - CPE**, em 20/07/2022 17:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269525  
Código de Autenticação: 1e4b31ce90



